

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 03/02/2021

Hora: 15:04

Portaria nº 81/2021

VALOIR CHAPUIS, Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/02/2021, à servidora **ADELITA VANESSA DOS SANTOS**, cargo de Servente, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.275/10.950 no valor de R\$ 1.452,12 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

COQUEIROS DO SUL, 03/02/2021.

VALOIR CHAPUIS

Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.